CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 002/85

REQUERIMENTO Nº 001/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado um ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo seja determinado com a maior urgência possível, a construção de caixas individuais no matadouro/ municipal, que servirão para a guarda de ossos de animais abatidos pelos açougueiros locais e para posterior retirada pelos caminhões coletores.

Em atendimento ao nosso requerimento n.154/84 de 15 de outubro de 1984, foi determinada a proibição da entrada de caminhões coletores de ossos nos açougues, dentro da cidade, restando portanto aos mesmos que retirem esses ossos em determinado lugar; daí, sugerirmos ao Executivo a construção - de caixas individuais, ou seja, uma para cada açougue, para - que possam estocar esses ossos para posterior retirada pelos - caminhões coletores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de fevereiro de 1985.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 04/02/85

Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/ FEVEREIRO /85
OFÍCIO N.º 006/85